

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Projeto de Lei nº 38/2025 De 22 de maio de 2025

Declara de utilidade pública municipal o Instituto Esportivo Brasileiro G2 – G2 Super Sports, com sede no município de Canarana – MT, e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei de autoria do Vereador Rafael Govari:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o Instituto Esportivo Brasileiro G2 – G2 Super Sports, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 51.728.305/001-55, com sede na Rua Miraguaí, nº 488, Centro, Sala 3, no município de Canarana – MT, CEP 78.640-000.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior desenvolve atividades de relevante interesse social e comunitário no âmbito esportivo, educacional, cultural e de assistência social, promovendo, entre outras ações, a prática do jiu-jitsu e parajiu-jitsu com fins formativos, sociais e inclusivos.

Art. 3º A declaração de utilidade pública permite ao Instituto G2 Super Sports firmar convênios, parcerias e receber recursos públicos municipais, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

01/02

Canarana, 22 de maio de 2025

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT


Rafael Govari
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Mensagem ao Projeto de Lei nº 38/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal o Instituto Esportivo Brasileiro G2 – G2 Super Sports, com sede no município de Canarana – MT.

O referido instituto é uma associação civil sem fins lucrativos que se destaca por seu relevante trabalho social, educacional, cultural e esportivo, promovendo a prática do jiu-jitsu e parajiu-jitsu como instrumentos de inclusão, formação cidadã e transformação de vidas. Suas ações têm alcançado especialmente crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, oferecendo oportunidades de desenvolvimento físico, emocional e social.

A declaração de utilidade pública permitirá que o Instituto G2 Super Sports celebre convênios e parcerias com o Poder Público Municipal, bem como receba recursos e apoio institucional, fortalecendo ainda mais suas atividades em prol da comunidade canaranense.

Diante do exposto, e reconhecendo a importância da atuação do Instituto para o desenvolvimento humano e social em nossa cidade, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.



01/02 1983
PODER LEGISLATIVO
Rafael Govari
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT